

Governador sanciona lei que recomenda ampliação de fisioterapia nas UTIs

Qui 21 janeiro

O governador Romeu Zema sancionou a Lei nº 23.789 que recomenda a ampliação do atendimento de fisioterapeutas em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). Segundo o texto, aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, fica recomendada a presença de profissionais fisioterapeutas nos turnos matutino, vespertino e noturno, num total de 24 horas diárias, no atendimento aos pacientes internados nas UTIs localizadas no estado.

A nova legislação vai além do que determina a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), documento que estabelece padrões mínimos para o funcionamento das UTIs, a fim de promover melhores resultados de assistência e maiores índices de recuperação de pacientes.

Rede Fhemig

A [Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais \(Fhemig\)](#) já disponibiliza serviço de fisioterapia 24 horas em Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs). Com a lei, demais unidades de Saúde estão orientadas a se adequarem às novas recomendações.

"O fisioterapeuta é um profissional essencial para o cuidado do paciente crítico e sua presença na equipe multidisciplinar da Unidade de Terapia Intensiva é regulamentada pela RDC 07/10, que determina que, para cada bloco de 10 leitos de UTI, é necessária a presença de um fisioterapeuta com dedicação mínima de 18 horas por dia para o cuidado ao paciente. Na Fhemig, regularmente, a assistência ao paciente crítico é 24 horas, excedendo à recomendação da referida normativa", explica Lucineia Carvalhais, com o auxílio da equipe de Diretoria Assistencial da Rede Fhemig, coordenada pela profissional.

A rede Fhemig conta com 341 fisioterapeutas na rede, sendo 202 respiratórios (habilitados ao atendimento de pacientes com covid).

Covid-19

Especificamente no tratamento de casos graves de covid-19 (pacientes que exigem mais expertise dos profissionais no manejo da ventilação mecânica e da hipoxemia), Érika Pereira, fisioterapeuta respiratória responsável técnica e coordenadora do CTI Covid do Hospital Júlia Kubitschek (HJK), destaca que a atividade do profissional (que deve ser especializado na área) é crucial.

"São pacientes que demandam reabilitação fisioterapêutica intensa e prolongada, o mais rápido possível para evitar complicações e sequelas", explica a fisioterapeuta respiratória, responsável técnica e coordenadora do CTI Covid do Hospital Júlia Kubitschek (HJK), Érika Pereira.

Ela descreve as principais funções do profissional: conhecer e aplicar princípios de ventilação mecânica, especialmente os ajustes finos; promover a reabilitação motora; ajustar com demais equipes a melhor estratégia para condutas multiprofissionais (compartilhadas), entre outras.

Érika conta como ela e toda a equipe Fhemig lidam com uma pandemia desta magnitude. "São muitos os desafios enfrentados pelo profissional de fisioterapia e toda a equipe multidisciplinar atuante no combate à covid-19. Mas seguiremos firmes. Nosso foco primordial é a plena recuperação de cada paciente", diz.

Funções

A função essencial do fisioterapeuta é promover e recuperar as funcionalidades motora e respiratória dos pacientes.

Este profissional realiza uma série de atendimentos clínicos: avaliação, diagnóstico e prescrição fisioterapêutica, monitorização respiratória, ajustes finos de ventilação mecânica, técnicas ventilatórias de expansão pulmonar e de higiene brônquica, reabilitação pulmonar e motora, prevenção de incapacidades e demais consequências do imobilismo.

"Por ter influência direta na reabilitação de pacientes, a presença do fisioterapeuta em CTIs é essencial. São expectativas de resultado da assistência benefícios como redução do tempo de internação, de sequelas motoras e respiratórias e, conseqüentemente, de mortalidade de pacientes", explica Érika.